

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 13.843

Nomeação de membros representantes governamentais titular e suplente para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo no art. 25 da Constituição Federal, nos incisos V e VI, ambos do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.957.263-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, os seguintes representantes governamentais da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania -SEJU:

I - JOSÉ LUIZ NOGUEIRA BINOTTO, CPF nº 567.XXX.XXX-20, como conselheiro Titular em substituição a ELIZABETH MASSIAS, RG nº 4.XXX.708-X;

II - ANDRÉIA MARIA SAMSON CORAT, CPF nº 772.XXX.XXX-53, como conselheira Suplente em substituição a INGRID MACHADO DO NASCIMENTO, RG nº RG nº 4.XXX.710-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade
Racial e Pessoa Idosa